



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2025 formalizado entre a 082ª Zona Eleitoral e o Município de Antas-BA, visando ao atendimento aos eleitores deste último.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a União Federal, por intermédio da 082ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jovelino Pereira dos Santos, s/n, município de Cícero Dantas/BA, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Eleitoral Exmo(a). Sr. Dr. **Bruno Barros dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 018.744.285-14, no uso de suas atribuições legais e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE Antas/BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, Exma. Sra. **Essioneide Pimentel da Silva Matos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.375.685-87, têm como certo e ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2025**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula quinta do Termo de Parceria e Cooperação Técnica nº. 01/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

O **MUNICÍPIO** cederá espaço físico para a instalação de posto de atendimento para recadastramento biométrico de eleitores/as, situado na Praça Dr. Geraldo Gois, s/n, Centro, Cep 48.420-000, Antas-BA".

Os demais parágrafos desta cláusula permanecerão inalterados".

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições ajustadas no termo permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, através do juiz da 082ª Zona Eleitoral providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e o MUNICÍPIO providenciará a publicação no respectivo Diário Oficial ou equivalente, no mesmo prazo para que produza seus devidos efeitos.

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo Aditivo, que não possam ser decididas por mediação administrativa, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para a produção de todos os seus efeitos legais, perante as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Cícero Dantas/BA, 01º de outubro de 2025.

Bruno Barros
dos Santos

Assinado de forma
digital por Bruno
Barros dos Santos
em 01.10.2025 10:02
55 46 15 73 00

Juiz Eleitoral da 082ª Zona Eleitoral

Cícero Dantas
Prefeito do município de Antas/BA

TESTEMUNHAS:

NOME: José Albino Matos Carvalho

RG: 06.008.959-80 SSP-BA

Assinatura: José Albino Matos Carvalho

NOME: JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO

RG: 490806953 SSP-BA

Assinatura: José Antônio da Conceição